Ata da decima primeira Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré - Estado do Paraná.

Aos vinte e quatro dias do mês de abril de dois mil e dezoito, às 16:00 horas, reuniram-se em Plenário os seguintes Vereadores: Amarildo Portes, Catarina Júnior, Vanderlei Giaretta, Stival, Ferrugem, Dete Pavoni, Amauri Lovato, Ednilson Caverna, Laercio Souza, Ângelo Prodoscimo, Claudinho Zoinho , Paulão, Marcelo Bini e Tiriva da Auto Escola. Ausência Justificada do Vereador Polaco por estar representando esta Casa de Leis na XVI Marcha dos Vereadores na cidade de Brasilia, Distrito Federal. O Senhor Presidente, assumiu a presente sessão pronunciando as seguintes palavras: "Sob a proteção de Deus e em nome da Comunidade Tamandareense, declaro aberta à sessão". Na sequência, o Senhor Presidente, solicitou a Vereadora Dete Pavoni a leitura de um trecho da Bíblia. Em seguida, verificado "quorum" legal, o Senhor Presidente Marcelo Bini deu início solicitando ao Vereador Stival para secretariar a presente sessão, fazer a leitura da ata da sessão anterior a qual foi lida e aprovada por todos sem restrições. Na sequência o Senhor Presidente, com a presença do vereador Vanderlei Giaretta solicitou ao Primeiro Secretario a leitura do expediente: Projeto de Lei Complementar nº 007/2018, de autoria do Poder Executivo Municipal, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Gerson Colodel, com a seguinte sumula: "Define como zona especial de interesse social, área que especifica, acrescenta dispositivo na Lei Complementar nº 002/2006, e dá outras providencias"; Projeto de Lei nº 014/2018, de autoria do Poder Executivo Municipal, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Gerson Colodel, com a seguinte sumula: "Altera o Artigo 20, inciso I e III da Lei Municipal nº 2.051/2018"; Projeto de Lei nº 016/2018, de autoria do poder Legislativo Municipal, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Vereador Catarina Junior com a seguinte sumula: "Dá denominação a próprio publico que especifica"; Projeto de Lei nº 017/2018, de autoria do poder Legislativo Municipal, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Vereador Marcelo Bini com a seguinte sumula: "Dispõe sobre a isenção de pagamento de valores a titulo de inscrição em concursos públicos, no âmbito do **MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ – PARANÁ,** para os eleitores convocados e nomeados, que tenham prestado serviço eleitoral"; Projeto de Lei nº 018/2018, de autoria do poder Legislativo Municipal, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Vereador Marcelo Bini com a seguinte sumula: "Dá denominação de logradouro publico que especifica"; Projeto de Lei nº 019/2018, de autoria do poder Legislativo Municipal, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Vereador Tiriva da Auto Escola com a seguinte sumula: "Altera a Lei nº 1909/2016 de 15 de setembro de 2016". Indicação, 138/2018 de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Amarildo Portes. Indicação, 139/2018 a 141/2018 todas de autoria do Excelentíssima Senhora Vereadora Dete Pavoni. Indicação 135/2018 a 137 todas de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Caverna. Nada mais havendo a ser trato o Senhor Presidente passou ao Grande Expediente, com a seguinte Ordem do Dia. Única Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 015/2018, de autoria do Poder Legislativo Municipal, assinado pela Excelentíssima Senhora Vereadora. Dete

Pavoni com a seguinte sumula: "Institui no calendário oficial do Município de Almirante Tamandaré a semana municipal da valorização da vida e da familia". Segunda Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 006/2018, de autoria do Poder Executivo Municipal, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Gerson Colodel, com a seguinte sumula: "Defini como ZEIS- Zona Especial de Interesse Social, área que especifica, acrescenta dispositivo na Lei Complementar nº 002/2006, e da outras providencias", Colocado em discussão não houve a manifestação. Colocado em Votação. Sendo que o projeto de Lei Complementar nº 006/2018, foi colocado em votação nominal e ambos foram aprovados por unanimidade. Ato continuo o vereador Stival pediu a dispensa da Redação Final do Projeto de Lei Complementar nº 006/2018 de autoria do Poder Executivo Municipal e Projeto de Lei nº 015/2018 de autoria do Poder Legislativo Municipal no que foi acompanhado por todos os Pares. Nada mais havendo a ser tratado. O Senhor Presidente deixou a palavra livre, fazendo uso os vereadores: Vanderlei Giaretta, Claudinho Zoinho, Ferrugem, Stival e Marcelo Bini. O Senhor Presidente agradeceu a presença do Ex Vereador e Ex Secretario de Educação Romildo de Britto a Mesa Diretora, os Vereadores no plenário, bem como as demais presenças nas galerias. Marcou a próxima Sessão Ordinária para o dia 08 de maio de 2018, às 16:00 horas, no local próprio de reuniões da Câmara. E para constar eu, Vereador Vanderlei Giaretta lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai devidamente assinada.

Amarildo Portes_____
Amauri Lovato_____
Ângelo Prodóscimo_____
Catarina Júnior_____
Claudinho Zoinho_____
Dete Pavoni_____
Ednilson Caverna_____
Ferrugem_____
Laercio Souza_____
Marcelo Bini_____
Stival_____
Paulão_____
Polaco_____
Tiriva da Autoescola_____
Vanderlei Giareta_____